



SNS
SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE



SGMS
SECRETARIA-GERAL
DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

INFARMED, I.P. - DGIC
ID: CD Reg. Nº: 1958 Classif.: 3030
Data de entrada: 21/6/23

1. Acpr.
2. Ao CD
Rui Santos Ivo
Presidente
do Conselho Diretivo
21.06.2023

Exmo. Senhor
Dr. Rui Santos Ivo
Presidente do Conselho Diretivo da Autoridade
Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.
Parque de Saúde de Lisboa - Avenida do Brasil, 53
1749-004 Lisboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

Nº: 11973/2023-DSGIRPA/DGR
PROC. Nº: 600/2022

ASSUNTO: Homologação da Análise Crítica da Autoavaliação de 2022

No âmbito do Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP1), nos termos do Decreto-Regulamentar n.º 4/2016, de 08.11, e para os efeitos previstos nos artigos 17.º e 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66-B/2012, de 31.12, cabe à Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, comunicar a homologação do Senhor Ministro da Saúde, sobre a Análise Crítica da Autoavaliação de 2022 do seu Serviço, e respetiva classificação anual de desempenho institucional.

Para a **Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.**, foi homologada a **Classificação de Bom** referente ao desempenho institucional no ano de 2022, seguindo em anexo, o documento homologado para os efeitos previstos no artigo 25.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

Com os melhores cumprimentos,

A Secretária Geral

Ana Pedroso

INFARMED - CD
Reg. Nº: 20231069
Classif.: XXY
Rec.: 21/06/23
Exp.: 22/06/23